PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2355 DE 10/07/08 a 11/07/08 pag. 08

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1658/2008

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2.009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2.009 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n.º101 de 04 de Maio de 2000.

Art. 2º - As metas e prioridades do Município para o exercício de 2.009 serão estabelecidos no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Quadro I – Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00);

II – Quadro II – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativa com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

III – Quadro III – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

IV – Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

V – Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

VI – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00);

VII – Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);

Art. 3º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2.009, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2.008/2010.

Art. 4º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5º – São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2.008 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

I - Educação;
II - Saúde e Saneamento;
III - Infra–Estrutura Urbana Básica;
IV - Modernização Administrativa Funcional;
V - Política Salarial de acordo a vigente;
VI - Promoção e Assistência Social;
VII - Meio Ambiente e Turismo.
VIII - Agricultura

Art. 6º – O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

I - Pagamento do serviço da dívida;
II - Pagamento de pessoal e seus encargos;
III - Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
IV - Cobertura de precatórios judiciais;
V - Manutenção das atividades do município e seus fundos;
VI - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
VII - Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;

Art. 7º – O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo Único – Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes que contribuem conforme determinação da Portaria MPAS nº. 4992, art. 17, VIII, § 3º;

II – que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS nº. 4992;

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9º - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2.009, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º- No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamental eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10 - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecidos.

§ 1º - Ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º- Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

Art. 11 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Art. 12 - Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Art. 13 – Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14 – Para fins do disposto da alínea "e", inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n. º 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

§ 1º - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I – O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando se referirem à execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93.

II – Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatório regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

III – Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV – Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º - O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal devendo seus membros representar:

I – 01 – Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Obras, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia;
II – 01 – Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;
III – 01 – Representante da Comunidade a ser beneficiada;
IV – 01 – Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando se tratar de recursos da saúde;
V – 01 – Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando se tratar de recursos da educação.

§ 3º - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

Art. 15 – Na realização de programa de competência do Município adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmados convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definido o dever de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei especifica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º - A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município.

§ 3º - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16 – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

I - Empaer
II - Policias Civil e Militar
III - Indea
IV - Fema
V - Tribunal Regional Eleitoral
VI - Exatoria Estadual
VII - IBAMA.

VIII - Fundação Servir - Pinardi e Projeto Renascer
IX- A.A.P.D.S - Associação de Apoio ao Portador de Deficiência Sensorial
X - APAE –Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
XI - Tribunal Regional do Trabalho;
XII - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;
XIII - Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT;
XIV - Fundação Agroambiental da Amazônia – FUNAN;
XV - Outros órgãos da Administração, Estadual e Federal;
XVI – Sindicato Rural de Alta Floresta, em projetos para a realização da Exposição Agro Pecuária do Município;

Art. 17 – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei especifica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18 – Na hipótese de ser atingido o limite prudêncial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº. 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do chefe do executivo.

Art. 19 – Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalentes a no máximo 1,00% (Um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventuais fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderá os recursos remanescentes, serem utilizados para abertura de créditos adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

Art. 20 – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2.009 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2.009, inclusive da receita corrente liquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

Art. 21 – Até 30/11/2.008, o Executivo poderá encaminhar ao Legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

I - Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
II - Atualização das alíquotas do ISSQN;
III - Atualização das taxas municipais;
IV - Contribuição de Melhorias;
V - Outras receitas de competência Municipal.

Art. 22 – Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº. 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 23 – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autografo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2.009, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

Art. 24 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 07 de julho de 2008.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal

000001 - CAMARA MUNICIPAL

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

000001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS Á MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PODER LEGISLATIVO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA CAMARA MUNICIPAL	3.621.628,00
01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	DOTAR O LEGISLATIVO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MELHORAR AS ATIVIDADES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERNANENTES PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS	58.651,00
01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. DOTAR O PODER LEGISLATIVO DE AUTOMÓVEL PARA DINAMIZAR A CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DINAMIZAR AS ATIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO	65.000,00
01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	AMPLIAR A CAMARA MUNICIPAL. MELHORAR E ADEQUAR O PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DINAMIZANDO A AÇÃO LEGISLATIVA	MELHORAR E ADEQUAR O PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	150.000,00
01 - LEGISLATIVA 126 - TECNOLOGIA DA INFOMATIZACAO	INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA MELHORAR AS ATIVIDADES E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES DO LEGISLATIVO	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIVA PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS	13.069,00
01 - LEGISLATIVA 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	DESPESAS COM DIVULGAÇÃO OFICIAL	DIVULGAR ATOS OFICIAIS. ATENDER OS PRINCÍPIOS DE PUBLICIDADE DE ACORDO COM ARTIGO 37 DA C.F.	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	170.380,00

000002 - DIREÇÃO SUPERIOR

000001 - CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000002 - DIREÇÃO SUPERIOR

000001 - CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINSTRAÇÃO 091 - INCENTIVO POLITICO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	INCENTIVO POLITICO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	DEFESA DO CONSUMIDOR. DEFENDER E REIVINDICAR SEUS DIREITOS DE CONSUMIDOR	DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFENDER E REIVINDICAR OS SEUS DIREITOS	5.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ADQUIRI EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINS DO GABINETE	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O GABINETE	18.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	CONVENIO COM TIRO DE GUERRA	DOTAR DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E MANUTENÇÃO COM CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS	DOTAR DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E MENUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	38.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO E UN	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS Á MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO GABINETE DO PREFEITO	1.600.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 126 - TECNOLOGIA DA INFOMATIZACAO	INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA MELHORAR AS ATIVIDADES E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES DO GABINETE	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O GABINETE	12.900,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	DESPESAS COM DIVULGAÇÃO OFICIAL	DIVULGAR ATOS OFICIAIS. ATENDER OS PRINCIPIOS DE PUBLICICADE DE ACORDO COM O ARTIGO 37 DA C.F.	DIVULGAR ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO	65.000,00

000002 - COORDENAÇÃO PLANEJAMENTO

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000002 - DIREÇÃO SUPERIOR

000002 - COORDENAÇÃO PLANEJAMENTO

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINSTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	MANUT. E ENCARGOS COORDENAÇÃO PLANEJAMENTO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS NECESSÁRIAS Á MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, NO EXERCÍCIO, CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO	18.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR INTERESSE PUBLICO	ADQUIRIR BENS IMOVEIS POR INTERESSE DA COLETIVIDADE E PARA DESENVOLVER AÇÕES DE MORADIA A POPULAÇÃO	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR INTERESSE PUBLICO, BEM COMO UM TERRENO PARA INSTAL. PISTA DE MOTOCROSS, AEROMODELISMO E JEERPCROSS	34.000,00

000003 - PROCURADORIA JURIDICA

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
02 - JUDICIÁRIA 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM JUDUCIÁRIO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS NECESSÁRIAS NÁ MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA, NO EXERCÍCIO, CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	26.000,00
02 - JUDICIÁRIA 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	DAR SUPORTE TÉCNICO E FINANC.AS AÇÕES JURIDICAS	DESENVOLVER PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENTRE OS PODERES JUDICIÁRIOS E O EXECUTIVO, COM O INTUITO DE MELHORAR AS AÇÕES JURÍDICAS.	DESENVOLVER PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENTRE OS PODERES JUDICIÁRIOS E EXECUTIVO	42.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 091 - INCENTIVO POLITICO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROCON	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO DO PROCON	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO	64.000,00

000004 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

000104 - PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000002 - DIREÇÃO SUPERIOR

000004 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

000104 - PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINSTRAÇÃO 032 - CONTROLE INTERNO	MANUTENÇÃO DA COORD. DE CONTROLE INTERNO	Manter as atividades excenciais a Manutenção da Coordenação de Controle Interno	Manter as atividades excenciais a Manutenção da Coordenação de Controle Interno	90.000,00

000003 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

000001 - GABINETE DO SECRET. DE ADMINISTRACAO

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINSTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	ADQUIRI EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS Á REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINS DA SECRETARIA	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA SECRETARIA	9.500,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	MANUT.E ENCARGOS DA SECRET.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS Á MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.615.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 126 - TECNOLOGIA DA INFOMATIZACAO	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. DOTAR A SECRETARIA DE COMPUTADORES PARA MELHORAR E AGILIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AGILIZAR A QUALIDADE SERVIÇO	18.000,00

000002 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000003 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

000002 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINSTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO AEROPORTO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS Á MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO AEROPORTO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO AEROPORTO	46.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	MANUTENÇÃO E ENCARGO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS Á MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO TERMINAL RODOVIÁRIO	33.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO CEMITÉRIO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS Á MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CEMITÉRIO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	12.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	QUALIFICAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, MELHORANDO E DINAMIZANDO O ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO	QUALIFICAR OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS MELHORANDO O ATEND.A POPULÇAO	12.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	FIRMAR CONV. DE ASSISTENCIA E COOPERAÇÃO TECNICA	FORMAÇÃO TÉCNICA. PROPORCIONAR MELHOR APRENDIZADO TECNICO AOS SERVIDORES POR MEIO DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ENTIDADES DE GOVERNO.	PROPORCIONAR MELHOR APRENDIZADO TÉCNICO AOS SERVIDORES	12.000,00

000101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIOS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	RODOVIÁRIA. AMPLIAÇÃO E REFORMA NA RODOVIÁRIA, VISANDO A SEGURANÇA NO ATENDIMENTO AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	AMPLIAÇÃO E REFORMA NA RODOVIÁRIA VISANDO SEGURANÇA NO ATENDIMENTO	21.000,00

000003 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

000002 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO

000101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIOS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000102 - TRANSPORTE AÉREO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
26 - TRANSPORTE 781 - TRANSPORTE AEREO	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	AEROPORTO. AMPLIAÇÃO E REFORMA NO AEROPORTO, VISANDO A SEGURANÇA NO ATENDIMENTO AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	AMPLIAÇÃO E REFORMA NO AEROPORTO VISANDO A SEGURANÇA NO ATENDIMENTO	50.000,00

000004 - SECRETARIA DE FINANCAS

000001 - GAB. SECRETARIO DE FINANÇAS

000000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
28 - ENCARGOS ESPECIAIS 843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA	CUSTEAR AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO PODER EXECUTIVO, COM INSTITUIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO.	CUSTEAR AMORT.DIVIDA FUNDADA INTERNA DO PODER EXECUTIVO, INSTIT.FED.ESTADUAIS	2.350.000,00

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINSTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. ADQUIRIR VEÍCULOS PARA DINAMIZAR REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO AO ATENDER A COMUNIDADE.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVID. DO CHEFE DE PODER EXECUTIVO	35.000,00

000004 - SECRETARIA DE FINANCAS

000001 - GAB. SECRETARIO DE FINANÇAS

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINSTRAÇÃO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DE SUAS NECESSIDADES FINS DA SECRETARIA.	ADQUIRIR EQUIP.E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	25.500,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	MANUT. ENCARGOS DA SECRET. MUN. FINANÇAS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS Á MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUT.E CUSTEIO DA SECRET. FINANÇAS	700.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 126 - TECNOLOGIA DA INFOMATIZACAO	INFORMATIZAÇÃO DA SECRET. DE FINANÇAS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. DOTAR A SECRETARIA DE COMPUTADORES PARA MELHORAR E AGILIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORM.PARA AGILIZAR A QUALIDADE DO SERVIÇO	16.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVAS PARA SUPRIR EVENTUAIS AÇÕES DE ORDEM JUDICIAL.	RESERVA PARA SUPRIR EVENTUAIS AÇÕES DE ORDEM JUDICIAL	584.239,00

000002 - COORDENACOA FINANCEIRA

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINSTRAÇÃO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	MANUTENÇÃO ENCARGOS DA COORDENAÇÃO FINANCEIRA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA COORDENAÇÃO FINANCEIRA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUT. E CUSTEIO DA COORD. FINANÇAS	105.000,00

000007 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000004 - SECRETARIA DE FINANCAS

000002 - COORDENACOA FINANCEIRA

000007 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO AO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI	CONTRIBUIR PARA FORMAR PATRIMÔNIO DO SERVIDOR MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI	459.772,00

000003 - COORDENACAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINSTRAÇÃO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	MANUTENÇÃO ENCARGOS DA COORD.ARRECADAÇÃO E FISCALI	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CISTEIO DA COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	MANTER ATIVIDADES ESSENCIAIS DA COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO FISCALIZAÇÃO	120.000,00

000005 - MODERNIZAÇÃO E GERENC. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINSTRAÇÃO 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	PARTICIPAÇÃO DO PROG. DE CONSCIÊNCIA FISCAL GOV.E	EXECUTAR AÇÕES QUE VISEM A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL E IMPLEMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS	EXECUTAR AÇÕES QUE VISEM A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL	38.000,00

000005 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

000001 - GABINETE DE ACAO SOCIAL

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000005 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

000001 - GABINETE DE ACAO SOCIAL

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL	CONST. IMPL. CENTRO DE REF. ASSIST. SOCIAL	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS, COM UMA ÁREA DE 120 M2	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	21.625,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL	MANUT. ENCARGOS SECRET.MUN. AÇÃO SOCIAL	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUT. E CUSTEIO SECRET. AÇÃO SOCIAL	1.100.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DA SECRETARIA	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA	10.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CONS.MUNICIPAIS	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	CONTRUIÇÃO DE UM ESPAÇO PARA DESENVOLV.DAS ATIVIDADES DOS CONS.MUNICIPAIS	30.000,00

000002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	EXTENSÃO AO PROGRAMA. MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PRGRAMA DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO.	PROPORCIONAR AÇÕES DE ARTICULAÇÕES E PRESENÇAS NO PROG.BOLSA FAMILIA	11.000,00

000005 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

000002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000090 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PROG. ATEND. A CRIANÇA E ADOL EM CONFLOTO COM LEI	EXTENSÃO AP PROGRAMA. MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE COM A LEI	ARTICULAR PODER PÚBLICO LOCAL,MINISTERIO PUBL.,PODER JUDIC.,CONS.MUNIC.PARA	70.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO-USO	CONSTRUIR CENTRO DE MULTIPLO USO. DOTAR O MUNICÍPIO DE LOCAL, ONDE SE POSSAM SER DESENVOLVIDAS AÇÕES SOCIAIS E SOCIALIZAÇÃO COMUNITÁRIA.	CONSTRUIR CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA A COMUNIDADE DE MODO GERAL	65.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	ASEF - AÇÕES SOCIO EDUCATIVA AS FAMILIAS	EXTENÇÃO AO PROGRAMA. MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PROGRAMA, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PROGRAMA	21.625,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	PROG. DE ATEND. A PESSOA PORT. DE DEFICIÊNCIA-APD	EXTENSÃO AO PROGRAMA. MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL POR INTERMÉDIO DO MERCADO DE TRABALHO	28.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	IMPLANTAR PROG.DE ATEND.DEFESA DIREITOS MULHER	CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO, ONDE AS MULHERES DO MUNICÍPIO POSSAM SE SENTIR AMPARADAS AO REALIZAREM DENÚNCIAS DE ABUSO.	CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ONDE AS MULHERES DO MUN.PODEM SE SENTIR AMPARADAS	8.000,00

000005 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

000002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

000090 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	MANUT. PROG.COMBATE A EXPL SEXUAL E ABUSO SEXUAL	EXTENSÃO AO PROGRAMA. MANTER AS ATIVIDADES AESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO	MANTER ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUT. E CUSTEIO DO PROGRAMA	120.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	PROGRAMA HABITACIONAL MEU LAR	EXTENSÃO AO PROGRAMA.E XTENSÃO AO PROGRAMA. MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO	IMPLEMENTAR PROG.DE HABITAÇÃO PARA MORADIA DIGNA DAS FAMILIAS	16.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	CONSTRUÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL	PANIFICADORA MUNICIPAL. VIABILIZAR A PRODUÇÃO COMUNITÁRIA PARA GERAÇÃO DE RENDA FAMILIAR E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	VIABILIZAR A PRODUÇÃO COMUNITÁRIA PARA GERAÇÃO DE RENDA FAMILIAR	45.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI	EXTENSÃO AO PROGRAMA. MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO	APOIAR O FUNCIONAMENTO E CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	65.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	IMPLANTAÇÃO DE PROJ. PARA ASSISTENCIA SOCIAL DIVER	AMPLIAR AS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS DIVERSAS ÁREAS SOCIAIS EM PARCERIAS COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO.	AMPLIAR ÁREAS DE ASSISTENCIA SOCIAL EM PARCERIA COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO	45.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	PROJETO AGENTE JOVEM	EXTENSÃO AO PROGRAMA. MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PROGRAMA, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO	OPERACIONAR E MONITORAR O PROGRAMA CONFORME PRECONIZADO EM L.FEDERAL	6.000,00

000005 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

000002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

000090 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	DAR MANUTENÇÃO AS PESSOAS DESAMPARADAS	DAR MANUTENÇÃO A PESSOAS DESAMPARADAS	36.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	PROGR. CONVIVER APOIO A PESSOA IDOSA - API	EXTENSÃO AO PROGRAMA. MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS AO PROGRAMA DE PESSOAS IDOSAS	85.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	ASSIST. LEGAL A FAMILIA VOLNERABILIDADE SOCIAL	DAR ASSISTENCIA A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE CONFLITOS E VULNERABILIDADE SOCIAL	DAR ASSISTENCIA A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE CONFLITOS	21.625,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	IMPLANTAR O PROG.COZINHA BRASIL PARCERIA COM SESI	IMPLANTAR O PROGRAMA COZINHA BRASIL ALIMENTAÇÃO INTELIGENTE EM PARCERIA COM O SESI PARA PROMOVER E ESTIMULAR AÇÕES EDUCATIVAS QUANTO A PREPARAÇÃO E CONSUMO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	COZINHA BRASIL ALIMENTAÇÃO INTELIGENTE EM PARCERIA COM SESI	11.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 333 - EMPREGABILIDADE	PROG. DE GERAÇÃO EMPREGO E TRABALHO - SINE	APOIAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A GERAÇÃO DE EMPREGOS, MANTENDO AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SINE	APOIAR O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGOS E CUSTEIO DO SINE	28.000,00

000003 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000005 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

000003 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANAUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR DE ALTA FLORESTA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO CONS. TUTELAR DE ALTA FLORESTA	95.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	MANUT.CONSELHO MUN. DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	APOIAR O FUNCIONAMENTO E CUSTEIO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.	APOIAR O FUNCIONAMENTO E CUSTEIO DO CONSELHO	21.000,00

000006 - SEC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER

000001 - GABINETE DA SECRETÁRA DE EDUCAÇÃO

000035 - TRANSPORTE ESCOLAR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUT.DO ENSINO FUND.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	650.000,00

000039 - EXPANÇÃO E MELHORIA AO ENSINO INFANTIL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DA SECRETARIA	ADQUIRIR EQUIP.E MAT. PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	15.000,00

000006 - SEC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER

000001 - GABINETE DA SECRETÁRA DE EDUCAÇÃO

000039 - EXPANÇÃO E MELHORIA AO ENSINO INFANTIL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 126 - TECNOLOGIA DA INFOMATIZACAO	INFORMATIZAÇÃO DA SECRET.EDUC.CULT.ESP.E LAZER	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIVA. DOTAR A SECRETARIA DE COMPUTADORES PARA MELHORAR E AGILIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS	ADQUIRIR EQUIP.PARA MELHORAR E AGILIZAR OS SERVIÇOS DA SECRETARIA	8.000,00
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENÇÃO ENCARGOS COM GABINETE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO ENSINO INFANTIL	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUT. DA SECRETARIA E ENSINO FUNDAMENTAL	1.400.000,00

000040 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO DA CASA DO PROFESSOR	CASA DO PROFESSOR. OFERECER SUPORTE LOGÓSTICO NOS DESLOCAMENTOS DE PROFESSORES ESTABELECENDO INTERCAMBIO CULTURAL E DE RECICLAGEM PROFISSIONAL	CASA DO PROFESSOR PARA OFERECER SUPORTE LOGÍSTICOS NO DESLOCAMENTO DE	55.000,00

000042 - EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 364 - ENSINO SUPERIOR	CONSTRUÇÃO CENTRO ACADÊMICO	CENTRO ACADÊMICO. PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA DE PERMANÊNCIA DA EXTENSÃO DA UFMT NO MUNICIPIO	CENTRO ACADÊMICO PROPORCIONAR EXTENSÃO DA UFMT NO MUNICÍPIO	30.000,00

000006 - SEC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER

000001 - GABINETE DA SECRETÁRA DE EDUCAÇÃO

000042 - EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000045 - ASSISTENCIA A EDUCADORES

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE SECRET.EDUCAÇÃO	SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MELHORAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA VISANDO ASSEGURAR REAIS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.	MELHORAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA VISANDO ASSEGURAR REAIS CONDIÇÕES FUNCIONAMENTO	28.000,00

000002 - FUNDEB

000039 - EXPANÇÃO E MELHORIA AO ENSINO INFANTIL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS	MANUTENÇÃO DE CRECHES. AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS DAS CRECHES MUNICIPAIS.	MANUTENÇÃO DE CRECHES. AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS DAS CRECHES MUNICIPAIS.	46.000,00
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	CONSTRUÇÃO DE QUATRO NOVAS CRECHES	CONST. DE CRECHES PARA ATENDER AS NEC. DA DEMANDA BEM COMO NOS BAIRROS S. JOSÉ OPERÁRIO, S. MARIA, C. BELA, J. IMPERIAL, B. ESPERANÇA, B. JESUS, UNIV.	5.000,00

000040 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000006 - SEC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER

000002 - FUNDEB

000040 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	REM. PROF. MAGIST. EDUC. BASICA - FUNDAMENTAL 60%	VALORIZAR O PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 7° DA LEI 9.424/96	VALORIZAR O PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO TERMOS 7° DA LEI 9.424/96	3.850.000,00
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS	INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS	22.000,00
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	DAR MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZADO PARA OS MUNÍCIPES.	AMPL. E REF. NA REDE PÚB. DE ENSINO, CONST. 2 SALAS DE AULA NA ESC. J. DAS FLORES E SONIA FALEÍRO E BOA ESPERANÇA, CONST. DE MURO J. FLORES.	210.000,00
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	AQUISIÇÃO EQUIP.E MAT. PERMANENTE	ADQUIRI EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO FUNDEF	ADQUIRIR EQUIP. E MAT. PERM.NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS.FUNDAMENTAL DO FUNDEF	24.000,00

000041 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUNT. ENC. DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 40%	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAS DE MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVEZ DO RECURSO DO FUNDEB 40%	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAS DE MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL	2.400.000,00

000006 - SEC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER

000002 - FUNDEB

000041 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUNT. ENC. DO FUNDEB - INFANTIL 40%	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAS DE MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL ATRAVEZ DO RECURSO DO FUNDEB 40%	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAS DE MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL	890.000,00
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	REMUN. PROF. MAG. DA EDUC. BASICA - INFANTIL 60%	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 60%	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 60%	600.000,00

000003 - COORDENACAO DE POLITICAS PEDAGOCICAS

000040 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PESQUISA	DOTAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL COM LIVROS ATUALIZADOS PARA MELHORARA CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES	DOTAR A BIBLIOTECA MUN.COM LIVROS ATUALIZADOS PARA MELHORAR E CAPACITAR DOCENTES	18.000,00

000004 - COORDENCACAO DE CULTURA E EVENTOS

000046 - DIFUSÃO CULTURAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE	DOTAR A COORDENAÇÃO DE CULTURA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES	DOTAR A COORD.CULTURA DE EQUIPAM.NECESSÁRIOS PARA SUAS ATIVIDADES	22.000,00

000006 - SEC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER

000004 - COORDENCACAO DE CULTURA E EVENTOS

000046 - DIFUSÃO CULTURAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 392 - DIFUSAO CULTURAL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA COORD.CULTURA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS PARA COORDENAÇÃO CULTURA	360.000,00
12 - EDUCAÇÃO 392 - DIFUSAO CULTURAL	INFORMATIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ACERVO BIBLIOGRAFICO	MODERNIZAR O CONTROLE DOS LIVROS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, IMPLEMENTAÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL E MELHORAR O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS COM INTUITO DE ESTIMULAR A PRATICA DA LEITURA NA COMUNIDADE	MODERNIZAR O CONTROLE DOS LIVROS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	22.000,00
12 - EDUCAÇÃO 392 - DIFUSAO CULTURAL	MANUT.NA ORGAN.FESTIVAL CANÇÃO DE ALTA FLORESTA	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO MUSICAL DE ÁBRANGÊNCIA NACIONAL PARA CONCORRÊNCIA, CUMPRINDO A LEI MUNICIPAL 215/89, E OUTRAS.	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO MUSICAL DE ABRNGENCIA NACIONAL	14.000,00
12 - EDUCAÇÃO 392 - DIFUSAO CULTURAL	INCENTIVO A GRUPOS TEATRAIS	DAR CONDIÇÕES DE GRUPOS TEATRAIS PARA DESENVOLVEREM SUAS ATIVIDADES	DAR CONDIÇÕES DE GRUPOS TEATRAIS DESENVOLVENDO SUAS ATIVIDADES	10.000,00
12 - EDUCAÇÃO 392 - DIFUSAO CULTURAL	CURSOS E OFICINAS DE ARTES A COMUNIDADE	CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS, PRODUTORES, ARTISTAS, CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.	CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS, PRODUTORES, ARTISTAS, CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.	10.000,00

000006 - SEC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER

000004 - COORDENCACAO DE CULTURA E EVENTOS

000046 - DIFUSÃO CULTURAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 392 - DIFUSAO CULTURAL	ESTRUTURAR E IMPLANTAR CORPORAÇÕES MUSICAIS	REVITALIZAÇÃO DE CORPORAÇÕES MUSICAIS E FOMENTO ÀS PRODUÇÕES LOCAIS	REVITALIZAÇÃO DE CORPORAÇÕES MUSICAIS E FOMENTO ÀS PRODUÇÕES LOCAIS	18.000,00

000005 - COORDENCAO DE TRANSPORTE E MERENDA

000035 - TRANSPORTE ESCOLAR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUT.ENCARGOS DO PROG.TRANSP.ESCOLAR ESTADUAL	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	MANTER ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	1.600.000,00
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PNAT	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO DO PNAT	MANTER ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO DO PNAT	100.000,00

000036 - MERENDA ESCOLAR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000006 - SEC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER

000005 - COORDENCAO DE TRANSPORTE E MERENDA

000036 - MERENDA ESCOLAR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	MANUTENÇÃO ENCARGOS DO PNAC	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO PNAC	MANTER ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO PNAC	88.000,00
12 - EDUCAÇÃO 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	MANUT. ENCARGOS DO PNAE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO PNAE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO PNAE	73.000,00

000040 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSP.ESCOLAR	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA MELHORAR E PROPORCIONAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL ATÉ AS LOCALIDADES DE ENSINO.	DQUIRIR VEICULO PARA MELHORAR O TRANSP. ESCOLAR DE ALUNOS ZONA RURAL	800.000,00

000045 - ASSISTENCIA A EDUCADORES

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PDDE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO PDDE	MANTER AS ATIVIDADES À SERVIÇO DO ENSINO DO PDDE	30.000,00

000006 - SEC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER

000005 - COORDENCAO DE TRANSPORTE E MERENDA

000045 - ASSISTENCIA A EDUCADORES

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000006 - COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

000044 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	MANUTENÇÃO ENCARGOS COM GINÁSIO DE ESPORTES	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUT.DO GINÁSIO DE ESPORTES	31.000,00
27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	MANUT.ENCARGOS COM ALIGA MUN. LEMAF E OUTRAS	DAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA LIGA, E DE OUTRAS ENTIDADES ESPORTIVAS	DAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA LIGA E OUTRAS ENTIDADES	18.000,00
27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	CONSTRUÇÃO E MANUT.DE QUADRAS ESPORTE E PRAÇAS	DOTAR O MUNICÍPIO DE QUADRAS E PRAÇAS PARA ATENDER NECESSIDADES DE LAZER DOS MUNÍCIPES	DATAR O MUNICIPIO DE QUADRAS E PRAÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LAZER	38.000,00
27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE PATINAÇÃO	PISTAS DE PATINAÇÃO. CONSTRUIR E MANTER PISTA DE PATINAÇÃO BUSCANDO DIVULGAR ESSA MODALIDADE ESPORTIVA NO MUNICÍPIO	CONSTRUIR PISTAS DE PATINAÇÃO	20.000,00

000006 - SEC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER

000006 - COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

000044 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO	PISTA DE ATLETISMO. DOTAR O MUNICÍPIO DE PISTA DE ATLETISMO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PRÁTICA ESPORTIVA	DOTAR O MUNICIPIO DE PISTA DE ATLETISMO PARA A PRATICA ESPORTIVA	26.000,00
27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	CONSTRUÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS	DOTAR OS PARQUES DA CIDADE DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PRATICA ESPORTIVA	DOTAR OS PARQUES DA CIDADE DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA PRATICA ESPORTIVA	68.000,00
27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	SUBVENÇÃO E APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL COMO FATOR DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.	DESENVOLV. DO ESPORTE PROFISSIONAL COMO FATOR DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	10.000,00
27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	MANUTENÇÃO ENCARGOS DA COORDENAÇÃO ESPORTES E LAZE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUT.COORDENAÇÃO DE ESPORTES E LAZER	960.000,00

000007 - SECRETARIA DE SAUDE

000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

000078 - GESTÃO DO SUS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000007 - SECRETARIA DE SAUDE

000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

000078 - GESTÃO DO SUS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	MANUT. AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	SUBSIDIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COM A CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM CONFERÊNCIAS. MANTER AS ATIVIDADES FUNCIONAIS COM AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	SUBSIDIAR O CONSELHO COM CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS	45.000,00
10 - SAÚDE 124 - CONTROLE INTERNO	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA E AUDITORIA DA SAÚDE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO. MANTER AS ATIVIDADES FUNCIONAIS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA OUVIDORIA	48.000,00
10 - SAÚDE 126 - TECNOLOGIA DA INFOMATIZACAO	INFORMATIZAÇÃO DA SECRET.SAÚDE	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. DOTAR A SECRETARIA DE COMPUTADORES PARA MELHORAR E AGILIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.	ADQUIRIR EQUIP.DE INFORMÁTICA	12.000,00
10 - SAÚDE 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE. CAPACITAR E RECICLAR OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E SERVIDORES EM ÁREAS ESPECÍFICAS, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS E FIRMANDO CONVÊNIOS COM OUTRAS ESTIDADES.	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE	23.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MATERIAIS PERMANENTE	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ADQUIRIR EQUIP.E MATERIAIS PERMAN.PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA	22.000,00

000007 - SECRETARIA DE SAUDE

000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

000078 - GESTÃO DO SUS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	MANUT.ENCARGOS SECRETARIA DE SAÚDE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUT.E CUSTEIO DA SECRET. SAÚDE	510.000,00

000079 - ATENÇÃO BÁSICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DE POSTOS DE SAÚDE	PROMOVER A AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO	PROMOVER A AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	90.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	PROMOVER O ATENDIMENTO E A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POPULAÇÃO, REMUNERAR PROFISSIONAIS DA SAÚDE, EQUIPAR E MANTER A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE	PROMOVER O ATENDIMENTO E A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POPULAÇÃO	380.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS	DOTAR A SECRETARIA DE VEÍCULO AMBULANCIA PARA ATENDER O TRANSPORTE DE PACIENTES DENTRO E FORA DE SEU DOMICILIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIAS PARA ATENDER O SERVIÇO DE SAUDE	92.000,00

000007 - SECRETARIA DE SAUDE

000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

000079 - ATENÇÃO BÁSICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL - UTI	DOTAR A SECRETARIA COM UNIDADE MÓVEL EQUIPADA PARA O SOCORRO E TRANSPORTE DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE AOS GRANDES CENTROS	DOTAR A SECRETARIA COM UNIDADE MÓVEL EQUIPADA PARA O SOCORRO E TRANSPORTE DE PACIENTES	140.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	APOIO A POPULAÇÃO INDIGENA	ADOTAR AS ALDEIAS INDIGENAS COM A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E SANEAMENTO	APOIO A POPULAÇÃO INDIGENA	134.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	PROGRAMA SAÚDE BÚCAL	PROMOVER A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA, REMUNERAR OS PROFICIONAIS, MANUTENÇÃO RESTAURAÇÃO E ADIQUIRIR EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, PROMOVER AÇÕES DE CONCIENTISAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	PROMOVER A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA	347.194,00
10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	IMPLANTAR UNIDADES DE SAÚDE, AMPLIANDO AS EQUIPES DE PROGRAMA PSF, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DAS ZONAS RURAIS, URBANAS E INDÍGENAS.	CONSTRUÇÃO DE PSF PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO PRINCIPALMENTE NOS BAIRROS S. MARIA, S. JOSÉ OPERÁRIO E RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO.	37.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR-PSF	PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMILIA - PSF. MANTER E AMPLIAR EQUIPES DO PSF, REMUNERAR OS PROFISSIONAIS DO PSF E PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS MESMOS, REALIZAR PALESTRAS SOBRE HIGIENE E SAÚDE PREVENTIVA EM COMUNIDADES E BAIRROS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO	DESENVOLVER E MANTER PROGRAMAS DE SAÚDE PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	2.509.000,00

000007 - SECRETARIA DE SAUDE

000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

000079 - ATENÇÃO BÁSICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	REMUNERAR OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO PROGRAMA PROPICIANDO ASSISTÊNCIA A SAÚDE FAMILIAR NO MEIO URBANO E RURAL	PROPICIAR ADEQUADO ATENDIMENTO PSICO SOCIAL AOS MUNÍCIPES	600.000,00

000080 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	ATENDIMENTO A GRUPOS DE ASMA E RINITE	MANTER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES COM ASMA E RINITE	MANTER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES COM ASMA E RINITE	49.425,00
10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	ATENDIMENTO A GRUPOS DE HIPERTENSOS	MANTER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES HIPERTENSOS E DIABÉTICOS	MANTER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES HIPERTENSOS E DIABÉTICOS	59.831,00
10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	IMPLANTAR NO MUNICÍPIO A FARMÁCIA POPULAR PARA ATENDER AS FAMÍLIAS COM BAIXA RENDA PARA TER ACESSO A MEDICAMENTOS DE BAIXO CUSTO	IMPLANTAR NO MUNICÍPIO A FARMÁCIA POPULAR PARA ATENDER AS FAMÍLIAS COM BAIXA RENDA PARA TER ACESSO A MEDICAMENTOS DE BAIXO CUSTO	70.000,00

000007 - SECRETARIA DE SAUDE

000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

000080 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MANTER O PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA E SAÚDE MENTAL, ATRAVES DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO	MANTER O PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA E SAÚDE MENTAL	90.000,00

000081 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXID. AMB. E HOSPITAR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL	OFERECER ADEQUADA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, PROPICIAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL.	OFERECER ADEQUADA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, PROPICIAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERA	160.000,00
10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM	CONSTRUIR O CENTRO DE IMAGEM PROPORCIONANDO AOS SEUS USUÁRIOS ACESSO AOS SERVIÇOS DE ULTRA-SOM, RAIO-X, ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES	CONSTRUIR O CENTRO DE IMAGEM PROPORCIONANDO AOS SEUS USUÁRIOS ACESSO AOS SERVIÇOS DE ULTRA-SOM, RAIO-X, ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES	35.000,00
10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	INFORMATIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	DOTAR E INTERLIGAR O HOSPITAL MUNICIPAL COM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROPIRCIONANDO AOS USUÁRIOS MAIOR AGILIDADE E CONFIABILIDADE NAS INFORMAÇÕES	DOTAR E INTERLIGAR O HOSPITAL MUNICIPAL COM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	66.500,00

000007 - SECRETARIA DE SAUDE

000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

000081 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXID. AMB. E HOSPITAR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	REMUNERAR OS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA, MANTER E MELHORAR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA REESTRUTURAÇÃO COM NOVOS EQUIPAMENTOS E A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	REMUNERAR OS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA, MANTER E MELHORAR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS	210.000,00
10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS	PROPICIAR ADEQUADO ATENDIMENTO PSICO SOCIAL AOS USUÁRIOS DO CAPS, PROPORCIONANDO O RE ENQUADRAMENTO SOCIAL	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO PROG.AGENTE COMUNITARIO	350.000,00
10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MANUT. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	MANTER O CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, PROPORCIONANDO AOS USUÁRIOS MELHOR ATENDIMENTO E QUALIDADE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	420.000,00
10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MANUT. ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL	PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOPSITAL MUNICIPAL ALBERT SABIN	OFERECER ADEQUADA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AO MUNÍCIPES	2.194.836,00
10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSE	MANTER O CENTRO DE DIAGNOSE, REMUNERAR OS PROFISSIONAIS E OFERECER AOS USUÁRIOS MAIOR AGILIDADE E CONFIABILIDADE NOS RESULTADOS DE PATOLOGIA CLÍNICA	MANTER O CENTRO DE DIAGNOSE, REMUNERAR OS PROFISSIONAIS E OFERECER AOS USUÁRIOS MAIOR AGILIDADE E CONFIABILIDADE NOS RESULTADOS DE PATOLOGIA CLÍNICA	208.700,00

000007 - SECRETARIA DE SAUDE

000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

000081 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXID. AMB. E HOSPITAR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	OFERECER AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MAIOR COMODIDADE NO ATENDIMENTO COM A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO FISICO ADEQUADO PARA A SUA RECUPERAÇÃO	OFERECER AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MAIOR COMODIDADE NO ATENDIMENTO	58.000,00
10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MANUT. Á POLICLINICA DR.JOÃO L. LEME NETO	GARANIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA, OFERECENDO AOS SEUS USUÁRIOS QUALIDADE E DINAMISMO NO ATENDIMENTO MÉDICO	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA	15.000,00
10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	AQUISIÇÃO DE EQUIUPAMENTOS HOSPITALARES	MELHORAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS DO H.M. PROPORCIONANDO RESULTADOS PRECISOS E SATISFATÓRIOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO EM GERAL	EQUIPAMENTOS PARA MELHORAR E MODERNIZAR O ATENDIMENTO DA SAÚDE DOS	30.000,00

000082 - VIGILANCIA EM SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO BANCO DE SANGUE, DESENVOLVER CAMPANHAS DE DOAÇÃO VISANDO A MANUTENÇÃO DO ESTOQUE E O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO H.M.	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO BANCO DE SANGUE	110.000,00

000007 - SECRETARIA DE SAUDE

000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

000082 - VIGILANCIA EM SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	MANUT. AO PROGRAMA ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS	DESENCADEAR CAMPANHAS DE PRESERVAÇÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS E ENDÊMICAS	DESENCADEAR CAMPANHAS DE PRESERVAÇÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS E ENDÊMICAS	240.000,00
10 - SAÚDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROPORCIONAIS AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS.	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	240.000,00
10 - SAÚDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	DESENVOLVER AÇOES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES	DESENVOLVER AÇOES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES	160.000,00
10 - SAÚDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/HIV/AIDS	DESENVOLVER AÇÕES E CAMPANHAS DE CONSIENTIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL, FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES.	DESENCADEAR CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS E ENDEMIAS	120.000,00
10 - SAÚDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA AMBIENTAL	DESENVOLVER AÇÕES E CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO EM VIGILANCIA AMBIENTAL, FIRMAR CONVENIOS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E PRIVADAS	DESENVOLVER AÇÕES E CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO EM VIGILANCIA AMBIENTAL, FIRMAR CONVENIOS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E PRIVADAS	27.600,00

000007 - SECRETARIA DE SAUDE

000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

000082 - VIGILANCIA EM SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

000001 - GABINETE DO SEC. DE INFRA-ESTRUTURA

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINSTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	MANUT.ENCARGOS DA SECRET.MUN.INFRA-ESTRUTURA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS DA SECRETARIA	2.650.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	AQUISIÇÃO EQUIP.E MAT.PERMANENTE	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	ADQUIRIR EQUIP. E MATERIAIS PARA MELHORAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA E.	10.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	ADQUIRIR VEÍCULOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DINAMIZANDO O ATENDIMENTO	ADQUIRIR VEICULOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	38.000,00

000008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

000001 - GABINETE DO SEC. DE INFRA-ESTRUTURA

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINSTRAÇÃO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	MANUT.À FROTA MECANIZADA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS E FROTAS DA SECRETARIA	MANTER ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUT.MAQUINÁRIOS E FROTAS DA SECRETARIA	330.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA FROTA MECAN. MAQUINÁRIO	ADQUIRIR E EQUIPAR DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	ADQUIRIR E EQUIPAR VEICULOS E MAQUINÁRIOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO	250.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 126 - TECNOLOGIA DA INFOMATIZACAO	INFORMATIZAÇÃO DA SECRET.INFRA-ESTRUTURA	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. DOTAR A SECRETARIA DE COMPUTADORES PARA MELHORAR E AGILIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.500,00

000002 - COORDENACAO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

000060 - URBANISMO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS POR NECESSIDADE PÚBLICA	PROPORCIONAR ADEQUADO ATENDIMENTO AS AÇOES ADMINISTRATIVAS QUANDO DE DESAPROPRIAÇÃO FOR POR MEIO DE ACESSO A CONSECUÇÃO DA AÇÃO NOS TERMOS DA LEI	PROPORCIONAR ADEQUADO ATENDIMENTO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	6.400,00

000008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

000002 - COORDENACAO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

000060 - URBANISMO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	USINA DE BENEFICIAMENTO DE LIXO E ATERRO SANITÁRIO	USINA DE BENEFICIAMENTO DE LIXO E ATERRO SANITÁRIO. ELIMINAR DEPÓSITOS DE LIXO DOMICILIARES CAUSADORES DE POLUIÇÃO AMBIENTAL E QUE FORMAM FOCOS DE TRNASMISSÃO DE DOENÇAS	USINA DE BENEFIACIAMENTO DE LIXO E ATERRO SANITÁRIO	60.000,00
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO CASA MORTUÁRIA PUBL.MUNIOCIPAL	CONSTRUIR UM ESPAÇO PARA ATENDER COM DIGNIDADE OS FUNÉREOS	CONSTRUIR UM ESPAÇO PARA ATENDER COM DIGNIDADE OS FUNÉREO	22.000,00
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	POSSINILITAR MELHOR TRAFEGABILIDADE NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO, E DAR MANUTENÇÃO NO ASFALTO EXISTENTE, RECUPERANDO OS BURACOS E PROBLEMAS DE COMPACTAÇÃO.	ASFALTO NAS VIAS PÚBLICAS BEM COMO NOS BAIRROS S. JOSÉ OPERÁRIO, S. MARIA, C. BELA, J. IMPERIAL, J. DAS FLORES, B. ESPER. SETOR GS, TRAV. U-1 E U-3 E	85.000,00
15 - URBANISMO 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	AMPLIAÇÃO DA FABRICA DE ARTEFATO,CIMENTO E TUBOS	INDUSTRIA DE CIMENTO E TUBOS. CAPACITAR PEQUENOS ARTESÕES NA CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E TUBOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DE INFRA-ESTRUTURA	INDÚSTRIA DE CIMENTO E TUBO	6.400,00

000003 - COORDENCAO DE ENGENHARIA, PROJ. E URBANIZACAO

000008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

000003 - COORDENCAO DE ENGENHARIA, PROJ. E URBANIZACAO

000060 - URBANISMO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000051 - ELETRIFICAÇÃO RURAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELETRICA	AMPLIAÇÃO DA REDE DISTRIB.ENERGIA EL.NAS COM. DIST	AMPLIAR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ANERGIA ELÉTRICA NAS COMUNIDADES E DISTRITOS RURAIS DO MUNICÍPIO	AMPLIAR A REDE DE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA NAS COMUN.DISTRITOS RURAIS DO MUN.	40.000,00

000057 - HABITAÇÃO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
16 - HABITAÇÃO 482 - HABITACAO URBANA	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	CASAS POPULARES. PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO E ,ORADIA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA FAMILIAR	CONSTRUIR 120 CASAS POPULARES ATRAVEZ DE CONVENIO	600.000,00

000058 - ENERGIA ELÉTRICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

000003 - COORDENCAO DE ENGENHARIA, PROJ. E URBANIZACAO

000058 - ENERGIA ELÉTRICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
25 - ENERGIA 452 - SERVIÇOS URBANOS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PROPICIAR SEGURANÇA PÚBLICA AOS CIDADÕES QUE TRANSITAM NO PERÍMETRO ÚRBANO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	400.000,00

000080 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	INSTALÇAO DE LAVADOR E BORRACHARIA PARA VEIC. MUNI	LAVADOR E BORRACHARIA. DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LAVADOR E BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS	DOTAR A ADMINISTRÇÃO MUN. DE LAVADOR E BORRACHARIA PARA MANUT. DOS VEÍCULOS	20.000,00
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO DE OFICINA DE MÁQUINAS	OFICINA DE MÁQUINAS. OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA COMPATÍVEL DO SETOR DE OBRAS	OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA COMPTÍVEL DO SETOR DE OBRAS	40.000,00
17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS NA SEDE MUN.	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS. CANALIZAR, DRENAR CÓRREGOS NA SEDE DO MUNICÍPIO	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	47.000,00

000008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

000003 - COORDENCAO DE ENGENHARIA, PROJ. E URBANIZACAO

000080 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	CONSTRUÇÃO OU CANALIZAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLU	GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS. EVITAR ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES EM ÉPOCAS CHUVOSAS	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS VIAS PÚBLICAS BEM COMO NO SETOR G	55.000,00
26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	ABERTURA E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS MUNICIP	ESTRADAS VICINAIS. ABERTURA E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	ESTRADAS VICINAIS	86.000,00
26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	CONSTRUÇÃO DE PONTES,BUEIROS,PONTILHOES NAS ESTRA	PONTES, BUIEIROS E PONTILHÕES. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGO CONSERVANDO AS ESTRADAS VICINAIS.	PONTES BUEIROS E PONTILHÕES	38.000,00

000009 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SEGURANCA

000001 - GABINETE DO SEC. DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000009 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SEGURANCA

000001 - GABINETE DO SEC. DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINSTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTE	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERNANENTES NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DA SECRETARIA	ADQUIRIR EQUIP. E MAT.PERMANENTE NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA	10.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	MANUT.ENCARGOS SECRET.MUN.TRANSP.E SEGURANÇA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA	172.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	ADQUIRIR VEÍCULOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DINAMIZANFO O ATENDIMENTO	ADQUIRIR VEÍCULOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	38.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 126 - TECNOLOGIA DA INFOMATIZACAO	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA TRANSP. E SEGURANÇA	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. DOTAR A SECRETARIA DE COMPUTADORES PARA MELHORAR E AGILIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS	ADQUIRIR EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA MELHORAR E AGILIZAR OS SERVIÇOS	5.800,00

000002 - COORDENCAO DE SEG. TRANSP. E TRANSITO

000009 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SEGURANCA

000002 - COORDENCAO DE SEG. TRANSP. E TRANSITO

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000030 - SEGURANÇA PÚBLICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
06 - SEGURANÇA PÚBLICA 181 - POLICIAMENTO	IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUNICIPAL. OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA	GUARDA MUNICIPAL	31.000,00
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS NO PERÍMETRO URBANO, PARA EVITAR ACIDENTES COM PEDRESTRES E CICLISTAS	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS NO PERÍMETRO URBANO PARA EVITAR ACIDENTES	25.000,00
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO. SINALIZAR O PERÍMETRO URBANO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA PÚBLICA NO TRÂNSITO	SINALIZAÇÃO DO TRANSITO	230.000,00

000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

000001 - GAB. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

000001 - GAB. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

000030 - SEGURANÇA PÚBLICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINSTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	MANUTENÇÃO ENCARGOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS DA SECRETARIA	880.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERAIS PERMANENTES	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DA SECRETARIA	ADQUIRIR EQUIP.E MAT. PERMANENTE NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO ATIVIDADES	10.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	ADQUIRIR VEÍCULOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DINAMIZANDO O ATENDIMENTO	ADQUIRIR VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	38.000,00
04 - ADMINSTRAÇÃO 126 - TECNOLOGIA DA INFOMATIZACAO	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. DOTAR A SECRETARIA DE COMPUTADORES PARA MELHORAR E AGILIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.700,00

000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

000001 - GAB. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000002 - COORDENACAO DE DESENV. AGRICOLA

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINSTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	MANUT. ENCARGOS COORDENAÇÃO AGRÍCOLA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA.	MANTER ATIVIDADES ESSENCIAIS DA SECRET.DESENV.AGRÍCOLA	38.000,00

000018 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	MENUT.AMPLIAÇÃO DE VIVEIROS,HORTAS,LAVOURAS COMUNI	VIVEIROS, HORTAS E LAVOURAS. CRIAR O VIVEIRO MUNICIPAL PARA PRODUÇÃO DE MUDAS E SEMENTES A SEREM DISTRIBUIDO AOS PEQUENOS PRODUTORES, CRIAÇÃO DA HORTA E LAVOURAS COMUNITÁRIAS GERANDO EMPREGOS E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA BAIXANDO CUSTOS.	VIVEIROS, HORTAS E LAVOURAS	28.000,00
20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM.TRATORES AGRICOLAS	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, TRATORES E OUTROS NECESSÁRIOS PARA FORMAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA A SER UTIULIZADA NA PRODUÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DA COMIND. RURALISTA DE A. FLORESTA, BEM COMO A COMUNID. S. MATHEUS.	105.000,00

000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

000002 - COORDENACAO DE DESENV. AGRICOLA

000018 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	APOIO A PEQUENO AGRICULTOR	CAPACITAR PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS JUNTO AOS ÓRGÃO FEDERAIS E ESTADUAIS	CAPACITAR PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	65.000,00

000019 - PRODUÇÃO ANIMAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
18 - GESTÃO AMBIENTAL 541 - PRESERVAÇÃO E CONTROLE ANBIENTAL	CONSTRUÇÃO E AMPL. DO PATIO DE APREENÇÃO ANIMAIS	PÁTIO DE APREENÇÃO DE ANIMAIS. DOTAR O SETOR DE LOCAL ADEQUADO PARA APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS	PATIO DE APREENÇÃO DE ANIMAIS	19.000,00
20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	PROGRAMA LEITE COM QUALIDADE	ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS PRODUTORES RURAIS, COM OBJETIVO DE MELHORAR O ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E VENDA DA PRODUÇÃO LEITEIRA DESSES PRODUTORES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DA PRODUÇÃO LEITEIRA	64.000,00
20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	PROMOVER O REPOVOAMENTO DOS RIOS	RE POVOAMENTO DOS RIOS. AUMENTAR A QUANTIDADE DE PEIXES NOS RIOS CRIANDO FONTES DE ALIMENTAÇÃO	REPOVOAMENTO DOS RIOS PARA AUMENTAR A QUANTIDADE DE PEIXES	9.500,00

000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

000002 - COORDENACAO DE DESENV. AGRICOLA

000019 - PRODUÇÃO ANIMAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000026 - MODERNIZAÇÃO GERENCIAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	MANUTENÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DO PRODUTOR	COLABORAR NA MANUTENÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DO PRODUTOR PARA COMERCIALIZAÇÃO LOCAL	COLABORAR NA MANUTENÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DO PRODUTOR	45.000,00

000090 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	CONSTRUÇÃO DE ARMAZENS COMUNITÁRIOS.	ARMAZENS. OFERECER CONDIÇÕES E MAIOR COMODIDADE A POPULAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS	INCENTIVO AO BENEFICIAMENTO DOS PRODUTOS DA REGIÃO	48.000,00
20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	INCENTIVO AO COMERCIO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	MOTIVAR ATRAVÉS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, PROCURANDO CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO	PROMOVER AÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE NOVOS COMERCIO	6.200,00

000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

000002 - COORDENACAO DE DESENV. AGRICOLA

000090 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000003 - COORDENACAO DE MEIO AMBIENTE

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINSTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA COORD. DE MEIO AMBIENTE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA CORRDENAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA COORDENAÇÃO	60.000,00

000017 - PESQUISA E ESTUDO SOCIO-ECONOMICO TEMATICO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
18 - GESTÃO AMBIENTAL 541 - PRESERVAÇÃO E CONTROLE ANBIENTAL	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	VIABILIZAR A PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E O DESENVOLVIMENTO AUSTENTÁVEL	VIABILIZAR A PROTEÇÃO DOS RECURSOS MATURAIS E O DESENV. SUSTENTÁVEL.	7.400,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL 541 - PRESERVAÇÃO E CONTROLE ANBIENTAL	CONTROLE DO MEIO AMBIENTE	ADOTAR FISCALIZAÇÃO PARA CONTROLAR O MEIO AMBIENTE	ADOTAR FISCALIZAÇÃO PARA CONTROLAR O MEIO AMBIENTE	8.300,00

000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

000003 - COORDENACAO DE MEIO AMBIENTE

000017 - PESQUISA E ESTUDO SOCIO-ECONOMICO TEMATICO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
18 - GESTÃO AMBIENTAL 541 - PRESERVAÇÃO E CONTROLE ANBIENTAL	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	PRESERVAR E CONSERVAR RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	PRESERVAR E CONSERVAR RECUROS NATURAIS RENOVÁVEIS	9.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL 541 - PRESERVAÇÃO E CONTROLE ANBIENTAL	FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO	CAPACITAR FISCAIS E MANTER PERMANENTE VIGILÇANCIA NO MUNICÍPIO	CAPACITAR FISCAIS E MANTER PERMANENTE VIGILANÇA NO MUNICIPIO	6.200,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL 541 - PRESERVAÇÃO E CONTROLE ANBIENTAL	PROGRAMA EMBALAGEM RECICLADA	FOMENTAR JUNTO AS CASAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS A CONSTRUÇÃO DE UM LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS RESPECTIVAS EMBALAGENS	FOMENTAR JUNTO AS CASA DE PRODUTOS AGROPEC. A CONSTRUÇÃO DE LOCAL DE RECICLAGEM	6.200,00

000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMERCIO E TURISMO

000001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMERCIO E TURISMO

000001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
22 - INDUSTRIA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	MANUT. E ENCARGOS DA S. MUNIC. IND. COM. E TURISMO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA COORDENAÇÃO	350.000,00
22 - INDUSTRIA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DA SECRETARIA	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DA SECRETARIA	3.000,00
22 - INDUSTRIA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	ADQUIRIR VEÍCULOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DINAMIZANDO O ATENDIMENTO	ADQUIRIR VEÍCULOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DINAMIZANDO O ATENDIMENTO	30.000,00

000002 - COORDENAÇÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO

000070 - INDUSTRIA E COMERCIO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	PROMOÇÃO COMERCIAL	INSTALAR NOOVOS COMERCIOS. PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A PERMANENCIA E A INSTALAÇÃO DE NOVOS COMERCIOS NO MUNICÍPIO	INSTALAR NOOVOS COMERCIOS	6.500,00

000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMERCIO E TURISMO

000002 - COORDENAÇÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO

000070 - INDUSTRIA E COMERCIO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000071 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	INCENTIVO A INDUSTRIA EM GERAL	INCENTIVAR A INDUSTRIA E O COMERCIO LOCAL COM TRABALHOS DE CONSCIENTIZAÇÃO EDUCATIVA E INCENTIVO FISCAL.	NCENTIVAR A INDUSTRIA E O COMERCIO LOCAL COM TRABALHOS DE CONSCIENTIZAÇÃO EDUCATIVA E INCENTIVO FISCAL.	6.000,00
22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	INCENTIVO A AGROIND. DE BENEF. E APROV. MADEIRA	DOTAR O MUNICÍPIO COM INCENTIVOS PARA BENEFICIAMENTO DOS PRODUTOS DA REGIÃO	DOTAR O MUNICÍPIO COM INCENTIVOS PARA BENEFICIAMENTO DOS PRODUTOS DA REGIÃO	6.500,00
22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	ADQUIRIR TERRENO PARA ESTIMULAR A INSTALAÇAO DE NOVAS INDUSTRIAS PARA O MUNICIPIO	ADQUIRIR TERRENO PARA ESTIMULAR A INSTALAÇAO DE NOVAS INDUSTRIAS PARA O MUNICIPIO	510.000,00

000003 - COORDENAÇÃO DE TURISMO

000073 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMERCIO E TURISMO

000003 - COORDENAÇÃO DE TURISMO

000073 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINSTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	MANUTENÇAO E ENCARGOS DA COORD. TURISMO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA COORDENAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA COORDENAÇÃO	8.500,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 695 - TURISMO	AÇÕES DE POLÍTICA PÚBL. AO TURISMO REG.SUSTENTÁVEL	BUSCAR AÇÕES CONJUNTAS ENTRE AS ENTIDADES PÚBLICAS E EMPRESAS, PARA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DO TURISMO, E ESTABELECER PROJETOS PRIORITÁRIOS PARA A REGIÃO AMAZONICA	IMPLANTAR NO MUNICIPIO AÇÕES DEPRESERVAÇÃO AMBIENTAL E ECOLÓGICO	6.200,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 695 - TURISMO	IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXOS TURISTICOS NO MUNICIPIO	CRIAR NO MUNICIPIO O COMPLEXO TURISTICO	CRIAR NO MUNICIPIO O COMPLEXO TURISTICO	7.200,00

000012 - IPREAF - INST. PREV. DE ALTA FLORESTA

000001 - IPREAF

000025 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

000012 - IPREAF - INST. PREV. DE ALTA FLORESTA

000001 - IPREAF

000025 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O IPREAF	MATER AS ATIVIDADES EXCENCIAIS A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ALTA FLORESTA	MANTER AS ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	4.500.000,00

PREFEITO

CONTADOR - CRC

Crecmar Batista Camilo
CRC/MT TC 2 117/0 5
Contabilista
Nomeação 2344/07